

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 102/2017 - GP

Remoção de ofício de Jairo Silva Moisés para a 19ª ZE/São Tomé e sua designação para exercer a chefia do Cartório.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 13 da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, bem como o que consta do PAE nº 2296/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor JAIRO SILVA MOISÉS, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440762, lotado originalmente na 65ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN, para a 19ª Zona Eleitoral – São Tomé/RN, e designá-lo para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório Eleitoral, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.112/90, art. 4º da Resolução TSE n.º 23.448, de 22/09/2015, art. 41 da Resolução TRE/RN n.º 9, de 24/05/2012, e art. 1º da Portaria n.º 284/2013-GP, de 25/07/2013.

Art. 2º Dispensar o servidor JAIRO SILVA MOISÉS da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 65ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN.

Art. 3º Conceder-lhe 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova localidade, nos termos do art. 18, *caput*, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de março de 2017.



Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente